

ESP-COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

Termo de Referência 27/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
27/2026	410103-ESP-COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER	ALCIONE SOUZA DA SILVA	23/07/2026 17:31 (v 0.36)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	50/2026	016.00002000/2026-95

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de troféus e medalhas, visando atender à demanda de premiação das competições integrantes do Calendário Esportivo 2026/2027 da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 01	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	MEDALHA JOGOS REGIONAIS - OURO Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato hexagonal, com 90x90mm de tamanho e 3mm de espessura, o peso mínimo de cada peça é de 95 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha dos Jogos Regionais e entorno da medalha laureado e com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo recebem uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.		Unidade	7600
	Medalha Jogos Regionais -PRATA Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato hexagonal, com 90x90mm de tamanho e 3mm de espessura, o peso			

2	mínimo de cada peça é de 95 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha dos Jogos Regionais e entorno da medalha laureado e com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo recebem uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	7600
3	M e d a l h a J o g o s R e g i o n a i s - BRONZE Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato hexagonal, com 90x90mm de tamanho e 3mm de espessura, o peso mínimo de cada peça é de 95 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao desing. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha dos Jogos Regionais e entorno da medalha laureado e com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo recebem uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 80x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Bronze brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	7840
4	Medalha Jogos Abertos do Interior - Ouro Medalhas são produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato hexagonal, com 90x90mm de tamanho e 3mm de espessura, o peso mínimo de cada peça é de 95 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a fachada do prédio Baby Barioni com dizeres Conjunto Desportivo Baby Barioni e em sua parte superior os dizeres: "JOGOS ABERTOS DO INTERIOR", em alto relevo, na parte inferior os dizeres HORÁCIO BABY BARIONI em alto relevo, destacando-se em alto e baixo relevo. Entorno da medalha divisões hexagonais em baixo relevo com fundo em pintura epóxi de cor preta, branca e vermelha. Os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	1500
	Medalha Jogos Abertos do Interior - Prata Medalhas são produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato hexagonal, com 90x90mm de tamanho e 3mm de espessura, o peso mínimo de cada peça é de 95 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design.		

5	Na frente, a medalha deve exibir a fachada do prédio Baby Barioni com dizeres Conjunto Desportivo Baby Barioni e em sua parte superior os dizeres: "JOGOS ABERTOS DO INTERIOR", em alto relevo, na parte inferior os dizeres HORÁCIO BABY BARIONI em alto relevo, destacando-se em alto e baixo relevo. Entorno da medalha divisões hexagonais em baixo relevo com fundo em pintura epóxi de cor preta, branca e vermelha. Os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	1450
6	Medalha Jogos Abertos do Interior - Bronze Medalhas são produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato hexagonal, com 90x90mm de tamanho e 3mm de espessura, o peso mínimo de cada peça é de 95 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a fachada do prédio Baby Barioni com dizeres Conjunto Desportivo Baby Barioni e em sua parte superior os dizeres: "JOGOS BERTOS DO INTERIOR", em alto relevo, na parte inferior os dizeres HORÁCIO BABY BARIONI em alto relevo, destacando-se em alto e baixo relevo. Entorno da medalha divisões hexagonais em baixo relevo com fundo em pintura epóxi de cor preta, branca e vermelha. Os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Est do de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro velho com banho cataforético e verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	1900
7	Medalha Fases Regionais - Ouro Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	8000
	Medalha Fases Regionais - Prata Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando		

8	sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	8000
9	Medalha Fases Regionais - Bronze Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha a Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro velho com banho cataforético e verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	8000
10	Medalha PARESP - Ouro Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Possuem formato retangular, com 85x60mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo do PARESP e letras em Braille e entorno da medalha borda lisa e plana com fundo texturizado, destacando-se em alto e baixo relevo. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, o mesmo brasão do estado de SP recebe pintura epóxi em até 02 cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte interior do modelo. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	3000
	Medalha PARESP - Prata Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Possuem formato retangular, com 85x60mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo do PARESP e letras em Braille e entorno da medalha borda lisa e plana com fundo texturizado, destacando-se em alto e baixo relevo. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e		

11	baixo relevo, o mesmo brasão do estado de SP recebe pintura epóxi em até 02 cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte interior do modelo. A fita deve ser confeccionada em tecido 25poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. Medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo	Unidade	3000
12	Medalha PARESP - BronzeMedalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Possuem formato retangular, com 85x60mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design.Na frente, a medalha deve exibir a logo do PARESP e letras em Braille e entorno da medalha borda lisa e plana com fundo texturizado, destacando-se em alto e baixo relevo. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, o mesmo brasão do estado de SP recebe pintura epóxi em até 02 cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio.A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte interior do modelo. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso.A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro velho com banho cataforético e verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	3000
13	Medalha JOMI - JOGOS DA MELHOR IDADE OuroMedalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Possuem formato retangular, com 85x60mm de tamanho e 5mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo do JOMI — JOGOS DA MELHOR IDADE, detalhes da logo acompanha pintura epóxi de até 03 cores primárias e entorno da medalha borda lisa e plana com fundo texturizado, destacando-se em alto e baixo relevo. No verso, deve constar a logo do Governo do estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte interior do modelo. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	2250
14	Medalha JOMI - JOGOS DA MELHOR IDADE Prata Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Possuem formato retangular, com 85x60mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo do JOMI — JOGOS DA MELHOR IDADE, detalhes da logo acompanha pintura epóxi de até 03 cores primárias e entorno da medalha borda lisa e plana com fundo texturizado, destacando-se em alto e baixo relevo. No verso, deve constar a logo do Governo do estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio.	Unidade	2250

	A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte interior do modelo. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo		
15	Medalha JOMI - JOGOS DA MELHOR IDADE Bronze (participação) Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Possuem formato retangular, com 85x60mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo do JOMI — JOGOS DA MELHOR IDADE, detalhes da logo acompanha pintura epóxi de até 03 cores primárias e entorno da medalha borda lisa e plana com fundo texturizado, destacando-se em alto e baixo relevo. No verso, deve constar a logo do Governo do estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte interior do modelo. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro velho com banho cataforético e verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	21250
16	Medalha COPA DE GINÁSTICA RÍTMICA - Ouro (LAYOUT 01) Medalhas são produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Possuem formato retangular, com 85x60mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da COPA DE GINÁSTICA RÍTMICA, detalhes da logo em alto e baixo relevo e entorno da medalha borda lisa e plana com fundo texturizado, destacando-se em alto e baixo relevo. No verso, deve constar a logo do Governo do estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. Modelo sem pintura epóxi. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte interior do modelo. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x30mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais o Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	170
17	Medalha COPA DE GINÁSTICA RÍTMICA - Prata (LAYOUT 01) Medalhas são produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Possuem formato retangular, com 85x60mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da COPA DE GINÁSTICA RÍTMICA, detalhes da logo em alto e baixo relevo e entorno da medalha borda lisa e plana com fundo texturizado, destacando-se em alto e baixo relevo. No verso, deve constar a logo do Governo do estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. Modelo sem pintura epóxi. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte interior do modelo. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster	Unidade	170

	sublimado, medindo 800x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais o Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo		
18	Medalha COPA DE GINÁSTICA RÍTMICA - Bronze (LAYOUT 01) Medalhas são produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Possuem formato retangular, com 85x60mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da COPA DE GINÁSTICA RÍTMICA, detalhes da logo em alto e baixo relevo e entorno da medalha borda lisa e plana com fundo texturizado, destacando-se em alto e baixo relevo. No verso, deve constar a logo do Governo do estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. Modelo sem pintura epóxi. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte interior do modelo. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais o Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro velho com banho cataforético e verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	340
19	Medalha COPA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA - Ouro (LA YOUT 02) Medalhas são produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Possuem formato retangular, com 85x60mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da COPA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA, detalhes da logo em alto e baixo relevo e entorno da medalha borda lisa e plana com fundo texturizado, destacando-se em alto e baixo relevo. No verso, deve constar a logo do Governo do estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. Modelo sem pintura epóxi. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte interior do modelo. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x30mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	230
	Medalha COPA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA - Prata (LA YOUT 02) Medalhas são produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Possuem formato retangular, com 85x60mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design.		

20	Na frente, a medalha deve exibir a logo da COPA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA, detalhes da logo em alto e baixo relevo e entorno da medalha borda lisa e plana com fundo texturizado, destacando-se em alto e baixo relevo. No verso, deve constar a logo do Governo do estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. Modelo sem pintura epóxi. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte interior do modelo. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo	Unidade	230
21	Medalha COPA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA - Bronze (LA YOUT 02) Medalhas são produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Possuem formato retangular, com 85x60mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da COPA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA, detalhes da logo em alto e baixo relevo e entorno da medalha borda lisa e plana com fundo texturizado, destacando-se em alto e baixo relevo. No verso, deve constar a logo do Governo do estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. Modelo sem pintura epóxi. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte interior do modelo. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresentar listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro velho com banho cataforético e verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	430
22	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE OURO Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	500
	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE PRATA Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha		

17760

23	deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	500
24	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE -BRONZE Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha a Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. A fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro velho com banho cataforético e verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	500
25	COPAS BASQUETE/FUTSAL/HANDEBOL/VOLEIBOL OURO COPAS Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	165

26	COPAS BASQUETE/FUTSAL/HANDEBOL/VOLEIBOL COPAS PRATA - Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	165
27	COPAS BASQUETE/FUTSAL/HANDEBOL/VOLEIBOL COPAS - Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado,garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro velho com banho cataforético e verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	165

28	GINASTRADA OURO Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	90
29	GINASTRADA PRATA - Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	90
30	GINASTRADA Bronze - Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. O acabamento	Unidade	90

	da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Bronze brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.		
31	FUTEBOL JOSÉ ASTOPHI OURO Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	120
32	FUTEBOL JOSÉ ASTOPHI PRATA - Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	120
33	FUTEBOL JOSÉ ASTOPHI BRONZE Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da	Unidade	120

	fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Bronze brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.		
34	PRÓ ATLETISMO - Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	360
35	PRÓ ATLETISMO - PRATA - Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 6mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 75 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x30mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	360
36	PRÓ ATLETISMO - MEDALHAS BRONZE Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser	Unidade	360

	confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Bronze brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.		
37	PRÓ NATACÃO - MEDALHAS OURO Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. Conforme Modelo Anexo.. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Ouro brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	360
38	PRÓ NATACÃO - MEDALHAS PRATA Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55 gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. Fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. A medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Prata brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.	Unidade	360
39	PRÓ NATACÃO - BRONZE MEDALHAS BRONZE Medalhas produzidas em material ZAMAC por meio de um processo de injeção, garantindo alta precisão nos detalhes. Formato circular, com 70x70mm de tamanho e 3mm de espessura, peso mínimo de cada peça é de 55gramas. A superfície da medalha deve exibir alto e baixo relevo, com detalhes modelados em 3D e textura de fundo, agregando sofisticação ao design. Na frente, a medalha deve exibir a logo da Tocha da Fase Regional e entorno da medalha laureado com fundo em pintura epóxi de cor preta, destacando-se em alto e baixo relevo, os detalhes em frisos de baixo relevo devem ter uma aplicação de pintura epóxi em três cores primárias, oferecendo um visual vibrante e resistente ao desgaste. No verso, deve constar o brasão do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes, também em alto e baixo relevo, garantindo identidade visual e oficialidade ao prêmio. fixação da medalha à fita deve ser por meio de um elo na parte superior. A fita deve ser confeccionada em tecido poliéster sublimado, medindo 800x25mm, e apresenta listras nas	Unidade	360

	cores preto, vermelho e branco, refletindo as cores tradicionais do Estado de São Paulo. O acabamento da fita é costurado, garantindo durabilidade e conforto no uso. medalha passa por processos de galvanização para atingir o acabamento desejado: Bronze brilho com verniz alto brilho. Conforme Modelo Anexo.			
40	Medalhas cor Ouro Distribuição Medalhas com 50mm de diâmetro por 3mm de espessura cunhada em metal/zamac e metalizada a alto vácuo, dourada espelhada com passante externo para fita de 2,5cms com pesando aproximadamente 50grs Frente da medalha: Círculo com louros e centro liso para personalização. Verso da medalha: brasão do estado de São Paulo em alto relevo, com esmalte com os dizeres em semicírculo – “Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Esportes. Fita da medalha: passante de fita na parte superior da medalha, com fite em gorgorão paulista (preta, branca e vermelha) medindo 80cm de comprimento por 2,5cm de largura.		Unidade	20000
41	Medalhas cor Prata Distribuição Medalhas com 50mm de diâmetro por 3mm de espessura cunhada em metal/zamac e metalizada a alto vácuo, dourada espelhada com passante externo para fita de 2,5cms com pesando aproximadamente 50grs. Frente da medalha: Círculo com louros e centro liso para personalização. Verso da medalha: brasão do estado de São Paulo em alto relevo, com esmalte com os dizeres em semicírculo: Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Esportes. Fita da medalha: passante de fita na parte superior da medalha, com fite em gorgorão paulista (preta, branca e vermelha) medindo 80cm de comprimento por 2,5cm de largura.		Unidade	20000
42	Medalhas cor Bonze Distribuição Medalhas com 50mm de diâmetro por 3mm de espessura cunhada em metal/zamac e metalizada a alto vácuo, dourada espelhada com passante externo para fita de 2,5cms com pesando aproximadamente 50grs. Frente da medalha: Círculo com louros e centro liso para personalização. Verso da medalha: brasão do estado de São Paulo em alto relevo, com esmalte com os dizeres em semicírculo – “Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Esportes. Fita da medalha: passante de fita na parte superior da medalha, com fite em gorgorão paulista (preta, branca e vermelha) medindo 80cm de comprimento por 2,5cm de largura.		Unidade	20000
ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 02	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. (1)
1	Jogos Abertos do Interior Troféu Campeão Geral — Ouro — Troféu especial medindo aproximadamente 72 cms de altura com as seguintes características: Base retangular maciça medindo 33cmsx25cmsx88cms de resina de poliéster polida na cor preta/e ou MDF laqueado na cor preta, medindo um corpo formado por MDF também Laqueado e com acabamento em Melanina contendo acrílico espelhado em corte laser, um corpo formado por 5 componentes em aço-carbono, sendo 1 pedestal medindo 50cms, metalizado, envernizado, craquelado DOURADO, e sobre esse componente aplica-se um arco com duas pontas medindo com acabamento metalizado envernizado DOURADO brilhante e uma letra B aplicada no mesmo nível do arco com acabamento metalizado envernizado dourado brilhante, e em um terceiro nível sobreposto ao B as letras HB no mesmo tamanho e acabamento formando a abreviação HBB (Horácio Baby Barioni). E sobre o arco aplicado a sigla "JAI" (Jogos Abertos do Interior) com acabamento metalizado envernizado dourado brilhante, as aplicações dos componentes serão em três níveis diferentes, os componentes arcos e B serão aplicados no mesmo nível fixados à frente do		Unidade	40

	pedestal, e letra HB e a inscrição JAI em um terceiro nível com distância de aproximadamente 5mm. Na ponta inferior do arco será aplicado um medalhão de 60mm de diâmetro com as bordas diamantadas brilhante com o acabamento metalizado envernizado dourado e sobre este um disco de metal estampado de 50 mm com o brasão do Estado de São Paulo no centro esmaltado nas cores verde e vermelho e os dizeres em semicírculo : na parte superior GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.E.L. e na parte inferior SECRETARIA DE ESPORTES. Conforme modelo em anexo		
2	Jogos Abertos do Interior Troféu Vice-Campeão Geral— Prata — Troféu especial medindo aproximadamente 72cms de altura com as seguintes características:Base retangular maciça, medindo 30cmsx22cmsx85cms de resina de poliéster polida na cor preta/e ou MDF laqueado na cor preta, medindo um corpo formado por MDF também Laqueado e com acabamento em Melanina contendo acrílico espelhado em corte laser um corpo formado por 5 componentes em aço-carbono, sendo 1 pedestal medindo 50cms, metalizado, envernizado, craquelado PRATA, e sobre esse componente aplica-se um arco com duas pontas medindo com acabamento metalizado envernizado PRATA brilhante e uma letra B aplicada no mesmo nível do arco com acabamento metalizado envernizado dourado brilhante, e em um terceiro nível sobreposto ao B as letras HB no mesmo tamanho e acabamento formando a abreviação HBB (Horácio Baby Barioni). E sobre o arco aplicado a sigla "JAI" (Jogos Abertos do Interior) com acabamento metalizado envernizado dourado brilhante, as aplicações dos componentes serão em três níveis diferentes, os componentes arcos e B serão aplicados no mesmo nível fixados à frente do pedestal, e letra HB e a inscrição JAI em um terceiro nível com distância de aproximadamente 5mm. Na ponta inferior do arco será aplicado um medalhão de 60mm de diâmetro com as bordas diamantadas brilhante com o acabamento metalizado envernizado dourado e sobre este um disco de metal estampado de 50 mm com o brasão do Estado de São Paulo no centro esmaltado nas cores verde e vermelho e os dizeres em semicírculo : na parte superior GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.E.L. e na parte inferior SECRETARIA DE ESPORTES. Conforme modelo em anexo	Unidade	40
3	Jogos Abertos do Interior Troféu 3o Colocado Geral — Bronze — Troféu especial medindo aproximadamente 72cms de altura com as seguintes características:Base retangular maciça medindo 30cmsx22cmsx85cms , de resina de poliéster polida na cor preta/e ou MDF laqueado na cor preta, medindo ; um corpo formado por MDF também Laqueado e com acabamento em Melanina contendo acrílico espelhado em corte laser, um corpo formado por 5 componentes em aço-carbono, sendo 1 pedestal medindo 50cms, metalizado, envernizado, craquelado BRONZE, e sobre esse componente aplica-se um arco com duas pontas medindo com acabamento metalizado envernizado BRONZE brilhante e uma letra B aplicada no mesmo nível do arco com acabamento metalizado envernizado dourado brilhante, e em um terceiro nível sobreposto ao B as letras HB no mesmo tamanho e acabamento formando a abreviação HBB (Horácio Baby Barioni). E sobre o arco aplicado a sigla "JAI" (Jogos Abertos do Interior) com acabamento metalizado envernizado dourado brilhante, as aplicações dos componentes serão em três níveis diferentes, os componentes arcos e B serão aplicados no mesmo nível fixados à frente do pedestal, e letra HB e a inscrição JAI em um terceiro nível com distância de aproximadamente 5mm. Na ponta inferior do arco será aplicado um medalhão de 60mm de diâmetro com as bordas diamantadas brilhante com o acabamento metalizado envernizado dourado e sobre este um disco de metal estampado de 50 mm com o brasão do Estado de São Paulo no centro esmaltado nas cores verde e vermelho e os dizeres em semicírculo : na parte superior GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.E.L. e na parte inferior SECRETARIA DE ESPORTES. Conforme modelo em anexo.	Unidade	80
	Jogos Regionais - Troféu 1o Colocado — Modalidades — troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 64 cm de altura. Montado com base redonda com 32 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 35 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada Medidas: altura — 64 cm.		

4	Largura superior — 35 cm. Largura inferior — 26 cm. Altura da base - 13,50 cm. Peso aproximado — 3,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	600
6	Jogos Regionais Troféu 3o Colocado — Modalidades — Troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 49 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 29,30 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 49 cm. Largura superior — 29,30 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base — 8,50 cm. Peso aproximado — 2,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo	Unidade	600
7	Troféu Campeão Geral — Jogos Regionais troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 64 cm de altura. Montado com base redonda com 32 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 35 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 64 cm. Largura superior — 35 cm. Largura inferior — 26 cm. Altura da base - 13,50 cm. Peso aproximado — 3,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	190
8	Troféu Vice-Campeão Geral — Jogos Regionais - Troféu com 54 Colocado — Modalidades — Troféu Em Polímero Metalizado Com Taça De Metal Troféu com 55 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 33 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 55 cm. Largura superior — 33 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base - 11 cm. Peso aproximado — 2,96 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	190
9	Troféu 3o Colocado Geral — Jogos Regionais troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 49 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 29,30 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 49 cm. Largura superior — 29,30 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base — 8,50 cm. Peso aproximado — 2,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação.	Unidade	190

10	JOGOS DA MELHOR IDADE Troféu 1o Lugar Campeão Geral - Troféu especial medindo aproximadamente 52 cm de altura com as seguintes características: Base oval maciça de resina de poliéster polida na cor preta, medindo 22cmsx14cmsx5,5cms, um corpo formado por uma escultura estilizada, confeccionada em aço carbono, recortada, metalizada/e ou MDF laqueado na cor preta, um corpo formado por uma escultura estilizada, um corpo formado por MDF também Laqueado e com acabamento em Melanina contendo acrílico espelhado em corte laser envernizada em dourado craquelado. Formada por duas estatuetas iguais, sobreposta formando uma única peça com 15mm de espessura, com 215mm de largura na parte central, 60mm na parte inferior e 73mm na parte superior e 450 mm de altura total. Em seu topo, será aplicada uma medalha de 60mm de diâmetro, com borda lapidada com acabamento metalizada dourada para aplicação de discos de metal estampado de 50mm dourado com o brasão do Estado de São Paulo, esmaltado e circundado pelos dizeres: "Governo do Estado de São Paulo" — "Secretaria de Esportes". Conforme modelo em anexo.	Unidade	10
11	JOGOS DA MELHOR IDADE Troféu Vice-Campeão Geral Troféu especial medindo aproximadamente 52 cm de altura com as seguintes características: Base oval maciça de resina de poliéster polida na cor preta, medindo 22cmsx14cmsx5,5cms, um corpo formado por uma escultura estilizada, confeccionada em aço carbono, recortada, metalizada/e ou MDF laqueado na cor preta, um corpo formado por uma escultura estilizada, um corpo formado por MDF também Laqueado e com acabamento em Melanina contendo acrílico espelhado em corte laser, envernizada em prata craquelado. Formada por duas estatuetas iguais, sobreposta formando uma única peça com 15mm de espessura, com 215mm de largura na parte central, 60mm na parte inferior e 73mm na parte superior e 450 mm de altura total. Em seu topo, será aplicada uma medalha de 60mm de diâmetro, com borda lapidada com acabamento metalizado prateado para aplicação de discos de metal estampado de 50mm dourado com o brasão do Estado de São Paulo, esmaltado e circundado pelos dizeres: "Governo do Estado de São Paulo" — "Secretaria de Esportes". Conforme modelo em anexo.	Unidade	10
12	JOGOS DA MELHOR IDADETroféu 3o Lugar Troféu especial medindo aproximadamente 52 cm de altura com as seguintes características: Base oval maciça de resina de poliéster polida na cor preta, medindo 22cmsx14cmsx5,5cms, um corpo formado por uma escultura estilizada, confeccionada em aço carbono, recortada, metalizada/e ou MDF laqueado na cor preta, um corpo formado por uma escultura estilizada, um corpo formado por MDF também Laqueado e com acabamento em Melanina contendo acrílico espelhado em corte laser, envernizada em Bronze craquelado. Formada por duas estatuetas iguais, sobreposta formando uma única peça com 15mm de espessura, com 215mm de largura na parte central, 60mm na parte inferior e 73mm na parte superior e 450 mm de altura total. Em seu topo, será aplicada uma medalha de 60mm de diâmetro, com borda lapidada com acabamento metalizado bronze para aplicação de discos de metal estampado de 50mm dourado com o brasão do Estado de São Paulo, esmaltado e circundado pelos dizeres: "Governo do Estado de São Paulo" "Secretaria de Esportes". Conforme modelo em anexo.	Unidade	10
	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE OURO Troféu 1o Lugar Campeão Geral Troféu especial medindo aproximadamente 52 cm de altura com as seguintes características: Base oval maciça de resina de poliéster polida na cor preta, medindo 22cmsx14cmsx5,5cms, um corpo formado por uma escultura estilizada, confeccionada em aço carbono, recortada, metalizada/e ou MDF laqueado na cor preta, um corpo formado por uma escultura estilizada, um corpo formado por MDF também Laqueado e com acabamento em		

13	Melanina contendo acrílico espelhado em corte laser envernizada em dourado craquelado. Formada por duas estatuetas iguais, sobreposta formando uma única peça com 15mm de espessura, com 215mm de largura na parte central, 60mm na parte inferior e 73mm na parte superior e 450 mm de altura total. Em seu topo, será aplicada uma medalha de 60mm de diâmetro, com borda lapidada com acabamento metalizada dourada para aplicação de discos de metal estampado de 50mm dourado com o brasão do Estado de São Paulo, esmaltado e circundado pelos dizeres: "Governo do Estado de São Paulo" — "Secretaria de Esportes". Conforme modelo em anexo.	Unidade	35
14	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE PRATA Troféu Vice-Campeão Geral Troféu especial medindo aproximadamente 52 cm de altura com as seguintes características: Base oval maciça de resina de poliéster polida na cor preta, medindo 22cmsx14cmsx5,5cms, um corpo formado por uma escultura estilizada, confeccionada em aço carbono, recortada, metalizada/e ou MDF laqueado na cor preta, um corpo formado por uma escultura estilizada, um corpo formado por MDF também Laqueado e com acabamento em Melanina contendo acrílico espelhado em corte laser, envernizada em prata craquelado. Formada por duas estatuetas iguais, sobreposta formando uma única peça com 15mm de espessura, com 215mm de largura na parte central, 60mm na parte inferior e 73mm na parte superior e 450 mm de altura total. Em seu topo, será aplicada uma medalha de 60mm de diâmetro, com borda lapidada com acabamento metalizado prateado para aplicação de discos de metal estampado de 50mm dourado com o brasão do Estado de São Paulo, esmaltado e circundado pelos dizeres: "Governo do Estado de São Paulo" — "Secretaria de Esportes". Conforme modelo em anexo.	Unidade	35
15	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE BRONZE Troféu 3o Lugar - Troféu especial medindo aproximadamente 52 cm de altura com as seguintes características: Base oval maciça de resina de poliéster polida na cor preta, medindo 22cmsx14cmsx5,5cms, um corpo formado por uma escultura estilizada, confeccionada em aço carbono, recortada, metalizada/e ou MDF laqueado na cor preta, um corpo formado por uma escultura estilizada, um corpo formado por MDF também Laqueado e com acabamento em Melanina contendo acrílico espelhado em corte laser, envernizada em Bronze craquelado. Formada por duas estatuetas iguais, sobreposta formando uma única peça com 15mm de espessura, com 215mm de largura na parte central, 60mm na parte inferior e 73mm na parte superior e 450 mm de altura total. Em seu topo, será aplicada uma medalha de 60mm de diâmetro, com borda lapidada com acabamento metalizado bronze para aplicação de discos de metal estampado de 50mm dourado com o brasão do Estado de São Paulo, esmaltado e circundado pelos dizeres: "Governo do Estado de São Paulo" "Secretaria de Esportes". Conforme modelo em anexo.	Unidade	35
16	COPAS BASQUETE/FUTSAL/HANDEBOL/VOLEIBOL Troféu 1o Colocado — Modalidades — troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 64 cm de altura. Montado com base redonda com 32 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 35 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada Medidas: altura — 64 cm. Largura superior — 35 cm. Largura inferior — 26 cm. Altura da base - 13,50 cm. Peso aproximado — 3,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	10

17	COPAS BASQUETE/FUTSAL/HANDEBOL/VOLEIBOL Troféu 2o Colocado — Modalidades — Troféu em Polímero Metalizado Com Taça De Metal Troféu com 55 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 33 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 55 cm. Largura superior — 33 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base - 1 1 cm. Peso aproximado — 2,96 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	10
18	COPAS BASQUETE/FUTSAL/HANDEBOL/VOLEIBOL BRONZE Troféu 3o Colocado — Modalidades — Troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 49 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 29,30 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 49 cm. Largura superior — 29,30 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base — 8,50 cm. Peso aproximado — 2,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	10
19	COPA GINÁSTICA ARTÍSTICA OURO Troféu 1o Colocado — Modalidades — troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 64 cm de altura. Montado com base redonda com 32 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 35 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 64 cm. Largura superior — 35 cm. Largura inferior — 26 cm. Altura da base - 13,50 cm. Peso aproximado — 3,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	8
20	COPA GINÁSTICA ARTÍSTICA PRATA Troféu 2o Colocado — Modalidades — Troféu em Polímero Metalizado Com Taça De Metal Troféu com 55 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 33 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 55 cm. Largura superior — 33 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base - 1 1 cm. Peso aproximado — 2,96 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	8
21	COPA GINÁSTICA ARTÍSTICA BRONZE Troféu 3o Colocado — Modalidades — Troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 49 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 29,30 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 49 cm. Largura superior — 29,30 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base — 8,50 cm. Peso aproximado — 2,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel.	Unidade	8

	Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.		
22	COPA GINÁSTICA RÍTMICA OURO PEGAR A DESCRIÇÃO PEDIDO 2025 Troféu 1o Colocado — Modalidades — troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 64 cm de altura. Montado com base redonda com 32 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 35 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada Medidas: altura — 64 cm. Largura superior — 35 cm. Largura inferior — 26 cm. Altura da base - 13,50 cm. Peso aproximado — 3,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	5
23	COPA GINÁSTICA RÍTMICA PRATA Troféu 2o Colocado — Modalidades — Troféu em Polímero Metalizado Com Taça De Metal Troféu com 55 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 33 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 55 cm. Largura superior — 33 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base - 1 1 cm. Peso aproximado — 2,96 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	20990 Unidade	5
24	COPA GINÁSTICA RÍTMICA BRONZE Troféu 3o Colocado — Modalidades — Troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 49 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 29,30 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 49 cm. Largura superior — 29,30 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base — 8,50 cm. Peso aproximado — 2,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo	Unidade	5
25	GINASTRADA OURO IDEM PEGAR A DESCRIÇÃO PEDIDO 2025 Troféu 1o Colocado — Modalidades — troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 64 cm de altura. Montado com base redonda com 32 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 35 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada Medidas: altura — 64 cm. Largura superior — 35 cm. Largura inferior — 26 cm. Altura da base - 13,50 cm. Peso aproximado — 3,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	10
26	GINASTRADA PRATA Troféu 2o Colocado — Modalidades — Troféu em Polímero Metalizado Com Taça De Metal Troféu com 55 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 33 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 55 cm. Largura superior — 33 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da	Unidade	10

	base - 11 cm. Peso aproximado — 2,96 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.		
27	GINASTRADA BRONZE Troféu 3o Colocado — Modalidades — Troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 49 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 29,30 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 49 cm. Largura superior — 29,30 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base — 8,50 cm. Peso aproximado — 2,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	10
28	FUTEBOL JOSÉ ASTOPHI OURO PEGAR A DESCRIÇÃO PEDIDO 2025 Troféu 1o Colocado — Modalidades — troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 64 cm de altura. Montado com base redonda com 32 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 35 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 64 cm. Largura superior — 35 cm. Largura inferior — 26 cm. Altura da base - 13,50 cm. Peso aproximado — 3,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	8
29	FUTEBOL JOSÉ ASTOPHI PRATA Troféu 2o Colocado — Modalidades — Troféu em Polímero Metalizado Com Taça De Metal Troféu com 55 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 33 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 55 cm. Largura superior — 33 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base - 11 cm. Peso aproximado — 2,96 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	8
30	FUTEBOL JOSÉ ASTOPHI BRONZE Troféu 3o Colocado — Modalidades — Troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 49 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 29,30 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 49 cm. Largura superior — 29,30 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base — 8,50 cm. Peso aproximado — 2,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo	Unidade	8
31	PRÓ ATLETISMO - Troféu 1o Colocado — Modalidades — troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 64 cm de altura. Montado com base redonda com 32 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 35 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 64 cm. Largura superior — 35 cm. Largura inferior — 26 cm. Altura da base - 13,50 cm. Peso	Unidade	7

	aproximado — 3,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.		
32	PRÓ ATLETISMO - Troféu 2o Colocado — Modalidades — Troféu em Polímero Metalizado Com Taça De Metal Troféu com 55 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 33 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 55 cm. Largura superior — 33 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base - 1 1 cm. Peso aproximado — 2,96 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	7
33	PRÓ ATLETISMO - Troféu 3o Colocado — Modalidades — Troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 49 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 29,30 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 49 cm. Largura superior — 29,30 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base — 8,50 cm. Peso aproximado — 2,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo	Unidade	7
34	PRÓ NATAÇÃO - Troféu 1o Colocado — Modalidades — troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 64 cm de altura. Montado com base redonda com 32 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 35 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada Medidas:altura — 64 cm. Largura superior — 35 cm. Largura inferior — 26 cm. Altura da base - 13,50 cm. Peso aproximado — 3,56 kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	7
35	PRÓ NATAÇÃO - Troféu 2o Colocado — Modalidades — Troféu em Polímero Metalizado Com Taça De Metal Troféu com 55 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 33 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 55 cm. Largura superior — 33 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base - 1 1 cm. Peso aproximado 2,96kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo.	Unidade	7

36	PRÓ NATAÇÃO -Troféu 3o Colocado — Modalidades — Troféu em polímero metalizado com taça de metal Troféu com 49 cm de altura. Montado com base redonda com 21 cm de largura em fabricada em polímero na cor dourada. Um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Taça em metal na cor dourada com 29,30 cm de largura a partir das alças e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura — 49 cm. Largura superior — 29,30 cm. Largura inferior — 21 cm. Altura da base — 8,50 cm. Peso aproximado — 2,56kg Composição: componentes fabricados em polímero: base, suporte, anel. Outros componentes: taça em metal, ferragens para fixação. Plaqueta para gravação. Conforme modelo em anexo	Unidade	7
37	PARESP - PRATA - Jogos Paralimpico do Estado de São Paulo - Troféu institucional dos Jogos Paradesportivos do Estado de São Paulo (PARESP), com 40 cm (prata) e o de 60 cm de altura(ouro), em formato escultural moderno composto por hastes curvas assimétricas que formam um laço estilizado com elemento central suspenso. Estrutura confeccionada em alumínio fundido, com acabamento polido e pintura eletrostática nas cores dourado, prata ou bronze, conforme classificação (1º, 2º e 3º lugar), combinada com detalhe em preto fosco texturizado.Composição frontal formada por duas hastes: Haste principal com acabamento metálico (dourado, prata ou bronze); Haste secundária com acabamento em preto fosco, contendo aplicação de textura em alto relevo com pontos metálicos, remetendo ao sistema braille. Na parte central superior, aplicação de disco circular confeccionado em acrílico cristal ou material similar de alta transparência, com espessura mínima de 8 mm, contendo: Impressão do logotipo PARESP em alta definição (UV ou similar); Inserção de inscrição em braille em baixo relevo, garantindo acessibilidade e caráter inclusivo. Parte posterior da estrutura com acabamento uniforme polido, mantendo padrão estético do conjunto. Base composta por estrutura em MDF de alta densidade, com acabamento em pintura preta fosca ou semibrilho, em formato trapezoidal, contendo: Placa metálica frontal personalizada, com gravação do nome do evento: “PARESP – Jogos Paradesportivos do Estado de São Paulo” Possibilidade de inclusão de informações adicionais (colocação, modalidade e o ano) Dimensões aproximadas: Altura total prata: 40 cm - Altura Total ouro: 60 cm Largura e profundidade proporcionais ao design apresentado Processos de fabricação: Fundição em alumínio, usinagem, lixamento, polimento, pintura eletrostática, impressão UV, gravação em braille e montagem estrutural. Produto fornecido embalado individualmente em caixa apropriada para transporte e proteção. Conforme modelo em anexo	Unidade	300

			(Prata)
38	PARESP - OURO- Jogos Paralimpico do Estado de São Paulo - Troféu institucional dos Jogos Paradesportivos do Estado de São Paulo (PARESP), com 40 cm (prata) e o de 60 cm de altura(ouro), em formato escultural moderno composto por hastes curvas assimétricas que formam um laço estilizado com elemento central suspenso. Estrutura confeccionada em alumínio fundido, com acabamento polido e pintura eletrostática nas cores dourado, prata ou bronze, conforme classificação (1º, 2º e 3º lugar), combinada com detalhe em preto fosco texturizado. Composição frontal formada por duas hastes: Haste principal com acabamento metálico (dourado, prata ou bronze); Haste secundária com acabamento em preto fosco, contendo aplicação de textura em alto relevo com pontos metálicos, remetendo ao sistema braille. Na parte central superior, aplicação de disco circular confeccionado em acrílico cristal ou material similar de alta transparência, com espessura mínima de 8 mm, contendo: Impressão do logotipo PARESP em alta definição (UV ou similar); Inserção de inscrição em braille em baixo relevo, garantindo acessibilidade e caráter inclusivo. Parte posterior da estrutura com acabamento uniforme polido, mantendo padrão estético do conjunto. Base composta por estrutura em MDF de alta densidade, com acabamento em pintura preta fosca ou semibrilho, em formato trapezoidal, contendo: Placa metálica frontal personalizada, com gravação do nome do evento: “PARESP – Jogos Paradesportivos do Estado de São Paulo” Possibilidade de inclusão de informações adicionais (colocação, modalidade e o ano) Dimensões aproximadas: Altura total prata: 40 cm - Altura Total ouro: 60 cm Largura e profundidade proporcionais ao design apresentado Processos de fabricação: Fundição em alumínio, usinagem, lixamento, polimento, pintura eletrostática, impressão UV, gravação em braille e montagem estrutural. Produto fornecido embalado individualmente em caixa apropriada para transporte e proteção. Conforme modelo em anexo	Unidade	15

			(Ouro)
39	Troféu com altura mínima de 58cm, base redonda com largura mínima de 18cm, na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Conforme modelo em anexo	Unidade	1000
40	Troféu com altura mínima de 54cm, base redonda com largura mínima de 18cm, na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Conforme modelo em anexo	Unidade	1000
41	Troféu com altura mínima de 50cm, base redonda com largura mínima de 18cm, na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Conforme modelo em anexo	Unidade	1000
42	Trofeu medindo 90cm de altura, com base em polímero medindo 26cm de largura e 10cm de altura seguida por componente dourado e sobreposta sobre este componente uma segunda base confeccionada em madeira, com 04 estatuetas intercambiáveis nas laterias, sobre esta base será colocada um coluna na cor prata com componentes dourados em ambas as pontas seguindo-se por uma taça dourada com tampa com 32cm de largura à partir das alças e estatueta intercambiável confeccionada em poliestireno. Conforme modelo em anexo	Unidade	700
43	Trofeu medindo 80cm de altura, com base em polímero medindo 26cm de largura e 10cm de altura seguida por componente dourado e sobreposta sobre este componente uma segunda base confeccionada em madeira, com 04 estatuetas intercambiáveis nas laterias, sobre esta base será colocada um coluna na cor prata com componentes dourados em ambas as pontas seguindo-se por uma taça dourada com tampa com 32cm de largura à partir das alças e estatueta intercambiável confeccionada em poliestireno. Conforme modelo em anexo	Unidade	700
44	Trofeu medindo 70cm de altura, com base em polímero medindo 26cm de largura e 10cm de altura seguida por componente dourado e sobreposta sobre este componente uma segunda base confeccionada em madeira, com 04 estatuetas intercambiáveis nas laterais, sobre esta base será colocada um coluna na cor prata com componentes dourados em ambas as pontas seguindo-se por uma taça dourada com tampa com 32cm de largura à partir das alças e estatueta intercambiável confeccionada em poliestireno. Conforme modelo em anexo	Unidade	700

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de

dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: [47173729000123-0-000002/2026];

II) Data de publicação no PNCP: [27/06/2025];

III) Id do item no PCA: [50];

IV) Classe/Grupo: [881];

V) Identificador da Futura Contratação: [410103-50/2026]

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.5. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostras para análise técnica, cuja data, local e horário de realização do procedimento de avaliação serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença dos demais interessados.

4.6. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar:

I – Lote 01 – Medalhas: 01 (uma) amostra física dos itens 1, 4, 10, 13, 16, 25 e 39;

II – Lote 02 – Troféus: 01 (uma) amostra física dos itens 1, 10, 38, 39 e 41;

III – Amostras digitais de todos os itens constantes dos Lotes 01 e 02, contendo as respectivas artes, layouts, aplicações visuais e demais elementos gráficos elaborados conforme as especificações e fotos fornecidas pela Administração.

4.6.1. A seleção dos itens para apresentação das amostras físicas observa os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e competitividade, considerando que representam as diferentes características técnicas, materiais, dimensões, formatos e acabamentos previstos em cada lote.

4.6.2. A apresentação das amostras físicas dos itens selecionados, acompanhada das amostras digitais de todos os itens, será suficiente para verificação da qualidade dos materiais, acabamento, conformidade técnica, padronização visual e compatibilidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

4.7. As imagens, logotipos, e demais referências visuais necessárias à elaboração das artes serão disponibilizados exclusivamente à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, após sua convocação formal.

4.8. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar as amostras digitais de todos os itens no prazo de até 03 (três) dias corridos, contados da convocação formal da Administração.

4.8.1. As amostras digitais serão submetidas à análise técnica da Comissão de Avaliação de Amostras e, posteriormente, encaminhadas ao Departamento de Comunicação da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo para aprovação das artes, layouts, identidade visual, aplicação dos logotipos e demais elementos gráficos institucionais.

4.8.2. Após a aprovação formal por e-mail das amostras digitais, a licitante deverá apresentar as amostras físicas previstas nos incisos I e II do item 4.6, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação da aprovação das artes.

4.8.3. Caso sejam identificadas inconsistências ou necessidade de adequações nas amostras digitais, a Administração poderá solicitar as correções necessárias. A licitante deverá apresentar as artes ajustadas no prazo de até 03 (três) dias corridos, contados da comunicação da Administração, estando esse prazo compreendido dentro do prazo previsto no item 4.8, não implicando reinício ou prorrogação da contagem do prazo originalmente concedido para apresentação das amostras digitais.

4.9. As amostras físicas serão analisadas quanto às especificações técnicas, acabamento, dimensões, espessura, peso, qualidade dos materiais, fidelidade às artes aprovadas, pintura, relevos, resistência, qualidade visual e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

4.10. Caso qualquer amostra física apresentada seja reprovada, ou não atenda às especificações deste Termo de Referência, a proposta será desclassificada, podendo a Administração convocar a licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

4.11. A ausência de apresentação das amostras, o atraso injustificado ou a entrega em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência acarretará a recusa da proposta.

4.12. A produção definitiva dos itens somente poderá ser iniciada após a aprovação formal das amostras físicas pela Comissão de Avaliação de Amostras e das artes pelo Departamento de Comunicação da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

4.13. Todos os custos relacionados à elaboração, confecção, apresentação, transporte, envio, substituição e eventual reprovação das amostras correrão exclusivamente por conta da licitante, não cabendo qualquer ressarcimento por parte da Administração.

4.14. A apresentação das amostras será exigida exclusivamente da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, após a fase de julgamento das propostas.

4.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.16. Se as amostras da primeira classificada não forem aprovadas, será convocada a licitante subsequente, observando-se o mesmo procedimento previsto neste Termo de Referência.

4.17. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, submetidos a testes e desmontados pela equipe técnica responsável pela avaliação, sem geração de direito a ressarcimento.

4.18. As amostras aprovadas poderão permanecer retidas pela Administração para fins de comparação com os materiais efetivamente fornecidos, até o encerramento da contratação.

4.19. A Comissão de Avaliação de Amostras será designada pela Administração e será responsável pela análise técnica das amostras, emissão de parecer quanto à sua conformidade e encaminhamento das amostras digitais ao Departamento de Comunicação para aprovação da identidade visual.

Garantia da contratação

4.20. Será exigida garantia para as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da respectiva contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

4.21. Quando da convocação para fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado deverá apresentar a documentação necessária à manutenção das condições de habilitação exigidas no certame:

I - Caução em dinheiro. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor do Contratante no Banco do Brasil, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado;

II - Caução em títulos da dívida pública. Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente;

III - Fiança bancária. Feita a opção pela fiança bancária, no instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil. Será admitida fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - Seguro-garantia. A apólice de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados em conformidade com a subdivisão posterior, observada a legislação que rege a matéria. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, o fornecedor vencedor poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados em conformidade com a subdivisão posterior, observada a legislação que rege a matéria;

V - Título de capitalização. Serão admitidos apenas títulos de capitalização conforme a modalidade instrumento de garantia custeados por pagamento único, com resgate pelo valor total, emitidos com observância da legislação que rege a matéria.

4.22. A não prestação da garantia exigida caracterizará recusa injustificada à formalização da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, sujeitando o fornecedor às sanções previstas na legislação aplicável e no edital.

4.22.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar a Ata de Registro de Preços, manter sua proposta ou atender às condições exigidas para sua formalização caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções previstas na legislação vigente e no edital.

4.23 O fornecedor registrado será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo comparecer ou manifestar-se no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da convocação, podendo o referido prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.

4.24 Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem defeitos de fabricação, riscos, manchas, falhas de galvanização, pintura ou acabamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.2. As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Estadual de Esportes, mediante emissão de Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

5.2.1. Os quantitativos e prazos de cada entrega serão definidos pela Administração, conforme a necessidade dos eventos integrantes do Calendário Esportivo 2026.

5.2.2. O prazo para entrega dos itens será de até 25 (vinte e cinco) corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Administração ou da Nota de Empenho.

5.2.2.1 Justifica-se a adoção do prazo em dias corridos em razão da necessidade de atendimento aos eventos integrantes do Calendário Esportivo 2026, os quais possuem cronograma contínuo e datas previamente estabelecidas, demandando maior celeridade nas entregas.

5.2.3. As entregas deverão ocorrer na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, localizada na Praça Antônio Prado, nº 09, Centro Histórico de São Paulo/SP, podendo, excepcionalmente, ocorrer em outro local previamente indicado pela Administração.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei nº 14.133/2021.

5.4. O prazo de garantia dos produtos será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2 Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.6.18.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº

14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez dias) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa,

esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO DO LOTE.

Regime de execução

8.2. Empreitada por preço global.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio de Ata de Registro de Preços, considerando a necessidade de atendimento contínuo e variável dos eventos integrantes do Calendário Oficial da Secretaria Estadual de Esportes, possibilitando à Administração realizar as aquisições conforme a demanda efetiva, observados os quantitativos estimados e a disponibilidade orçamentária.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do

tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.22 Comprovação de Capital Social equivalente a 10% do valor estimado do lote;

Qualificação Técnica

8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;

8.23.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

8.24. Comprovação de capacidade operacional para execução de serviço similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.24.1. Para fins da comprovação de que trata a subdivisão acima, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

8.24.1.1. Para o lote 1: Produção e fornecimento de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) medalhas em metal ou liga metálica;

8.24.1.2. Para o lote 2: Produção e fornecimento de 1.233 (um mil, duzentos e trinta e três) troféus .

8.25. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante;

8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante;

8.26.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

Outras comprovações

8.27. Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no art. 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;

8.28. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.30.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.30.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.30.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ **6.680.714,61** (seis milhões seiscentos e oitenta mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), conforme relacionado abaixo.

- Lote 01: R\$ 2.254.962,35;
- Lote 02: R\$ 4.425.752,26
- **Total: R\$ 6.680.714,61**

9.2. O valor estimado da contratação é para 12 (doze) meses e foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I – Gestão/Unidade: 410103/00001

II – Fonte de Recursos: 150010001

III – Programa de Trabalho: 27.811.4113.5131.0000

IV – Elemento de Despesa: 3390.31

V – Plano Interno: 0100

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORA FELLAO ALMEIDA

Coordenadora Geral



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 13:27:11.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo o prosseguimento dos autos para as providências cabíveis.

RAELEN BEGO LUIZ

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 17:31:37.

ESP-COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

Estudo Técnico Preliminar 17/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 016.00002000/2026-95

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de medalhas e troféus faz-se necessária para atender às demandas das competições, campeonatos, festivais e demais eventos integrantes do Calendário Oficial da Secretaria Estadual de Esportes, visando reconhecer, valorizar e premiar atletas, equipes, municípios e entidades que se destacam nas diversas modalidades esportivas promovidas ou apoiadas pela Pasta.

A premiação esportiva possui relevante caráter institucional, motivacional e social, contribuindo para o incentivo à prática esportiva, fortalecimento das políticas públicas do esporte e valorização dos participantes envolvidos nas competições realizadas em âmbito estadual. Além disso, os troféus e medalhas representam importante instrumento de reconhecimento do desempenho esportivo, estimulando a participação, a integração e o desenvolvimento dos atletas nas diferentes categorias e modalidades.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada para a contratação, considerando a diversidade de eventos esportivos promovidos ao longo do exercício, bem como a necessidade de aquisições parceladas e contínuas, conforme o cronograma e a demanda efetiva da Secretaria. Tal procedimento proporciona maior flexibilidade, eficiência administrativa, economicidade e agilidade no atendimento das necessidades de premiação, evitando desabastecimento e garantindo a disponibilidade dos materiais durante toda a vigência da contratação.

Destaca-se, ainda, que a contratação de empresa para confecção e fornecimento de itens de qualidade, com padrões adequados de acabamento, resistência e apresentação visual, é essencial para assegurar a adequada execução dos eventos esportivos, alinhando-se aos padrões esperados pelos participantes, pela sociedade e pela Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir o pleno atendimento das ações e eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Esportes, assegurando a continuidade das atividades previstas no calendário oficial e o cumprimento das finalidades institucionais da Pasta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA GERAL	DEBORA FELLAO DE ALMEIDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto possui natureza de bens, consistindo na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de medalhas e troféus personalizados, confeccionados conforme especificações técnicas, layouts,

dimensões, identidade visual e padrões definidos pela Administração Pública para atendimento aos eventos do calendário esportivo oficial da Secretaria.

Embora possuam características personalizadas, os itens podem ter seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência e edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, via Ata para Registro de Preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a confecção e fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

Os itens serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Estadual de Esportes, nas quantidades correspondentes a cada autorização de Fornecimento/Ordem de Compra.

Os itens especificados no pedido devem corresponder aos objetos dispostos em edital e Termo Referencial. Não é autorizado o envio de materiais e/ou equipamentos fora das especificações técnicas descritas na licitação.

O fornecedor deverá garantir a qualidade do objeto, devendo, ainda, quando solicitado, substituir prontamente o que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

O recebimento será condicionado à conferência, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

Trata-se de objeto de natureza comum, cuja execução poderá ser realizada por empresas que comprovem capacidade técnica compatível com o objeto da contratação. Será adotado neste procedimento licitatório, práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis. A contratada deve observar os requisitos ambientais e utilizar produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5. Levantamento de Mercado

A Secretaria de Esportes já realizou contratações anteriores com objeto semelhante ao presente, destinadas à aquisição de troféus e medalhas para atendimento das competições e eventos esportivos do calendário oficial da Pasta, com pequenas variações quantitativas e de especificações técnicas, conforme a necessidade administrativa. Como referência, cita-se o Pregão Eletrônico nº 30/2023.

Verifica-se, ainda, que o objeto pretendido é amplamente utilizado pela Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal, havendo diversas contratações similares relacionadas à aquisição de materiais de premiação esportiva, demonstrando tratar-se de objeto comum e amplamente ofertado no mercado.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, mediante consultas a editais e instrumentos congêneres, com o objetivo de identificar possíveis metodologias, especificações técnicas, práticas de mercado e soluções que melhor atendessem às necessidades da Administração Pública.

Da análise efetuada, constatou-se não haver alterações significativas na forma de execução do objeto, observando-se que a principal variação entre as contratações decorre da modalidade licitatória adotada e das especificidades de cada órgão contratante, conforme permissibilidade da legislação vigente.

A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de troféus e medalhas dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar caracteriza-se como demanda recorrente da Administração Pública, sendo amplamente praticada pelos órgãos públicos em razão da necessidade de premiação em eventos esportivos, educacionais, culturais e institucionais.

Constatou-se, ainda, a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, evidenciando a existência de mercado competitivo e suficiente para garantir a adequada disputa no certame licitatório.

Para a presente aquisição a SESP manteve a maioria dos layouts das medalhas e troféus das quantidades anteriores adquiridas. Contudo, algumas pequenas inserções foram feitas nas especificações, principalmente nos troféus, visando garantir maior qualidade e durabilidade dos bens de consumo os layouts e especificações técnicas foram elaborados considerando a padronização visual dos eventos esportivos da Secretaria, preservando identidade institucional própria das premiações.

6. Descrição da solução como um todo

A solução ora escolhida foi a utilização do instituto do Registro de Preços, que se mostrou a possibilidade mais viável, já que possibilita os fornecimentos conforme a necessidade, evitando-se desperdícios.

Haverá exigência de apresentação de amostras pelo licitante, com a finalidade de aferição da compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas, qualidade, acabamento, dimensões e identidade visual definidos no Termo de Referência.

Os arquivos, imagens, logotipos e referências visuais definitivas dos itens serão disponibilizados exclusivamente à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, após sua convocação pela Administração.

A contratada será responsável pela elaboração das artes finais e adequações técnicas necessárias para produção dos itens, observando rigorosamente os layouts, modelos e identidade visual definidos pela Secretaria Estadual de Esportes.

As artes finais deverão ser previamente submetidas à aprovação da Administração antes do início da fabricação

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratações com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Considerando o vulto estimado da contratação, poderá ser exigida comprovação de qualificação econômico-financeira, mediante demonstração de capital social ou patrimônio líquido mínimo correspondente a até 10% do valor estimado do lote em que a licitante se sagrar vencedora, nos termos da legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a necessidade da confecção dos itens, considerando as atividades esportivas para doze meses, baseando-se na média dos últimos processos licitatórios desta Secretaria para o objeto pretendido.

Tais números estão explicitados na planilha a seguir, cujas especificações detalhadas constarão no Termo Referencial:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 01			
1	Medalha Jogos Regionais - Ouro	und	7.600

2	Medalha Jogos Regionais – Prata	und	7.600
3	Medalha Jogos Regionais - Bronze	unid	7.840
4	Medalha Jogos Abertos do Interior - Ouro	unid	1.500
5	Medalha Jogos Abertos do Interior - Prata	unid	1.450
6	Medalha Jogos Abertos do Interior - Bronze	unid	1.900
7	Medalha Fases Regionais - Ouro	unid	8.000
8	Medalha Fases Regionais - Prata	unid	8.000
9	Medalha Fases Regionais - Bronze	unid	8.000
10	Medalha PARESP - Ouro	unid	3.000
11	Medalha PARESP - Prata	unid	3.000
12	Medalha PARESP - Bronze	unid	3.000
13	Medalha JOMI – Jogos da Melhor Idade - Ouro	unid	2.250
14	Medalha JOMI – Jogos da Melhor Idade - Prata	unid	2.250
15	Medalha JOMI – Jogos da Melhor Idade - Bronze	unid	21250
16	Medalha Copa de Ginástica Rítmica - Ouro	unid	170
17	Medalha Copa de Ginástica Rítmica - Prata	unid	170
18	Medalha Copa de Ginástica Rítmica - Bronze	unid	340
19	Medalha Copa de Ginástica Artística - Ouro	unid	230
20	Medalha Copa de Ginástica Artística - Prata	unid	230
21	Medalha Copa de Ginástica Artística - Bronze	unid	430
22	Jogos Abertos da Juventude - Ouro	unid	500

23	Jogos Abertos da Juventude - Prata	unid	500
24	Jogos Abertos da Juventude - Bronze	unid	500
25	Copas Basquete/Futsal/Handebol/Voleibol - Ouro	unid	165
26	Copas Basquete/Futsal/Handebol/Voleibol - Prata	unid	165
27	Copas Basquete/Futsal/Handebol/Voleibol - Bronze	unid	165
28	Ginastrada - Ouro	unid	90
29	Ginastrada - Prata	unid	90
30	Ginastrada - Bronze	unid	90
31	Futebol José Astophi - Ouro	unid	120
32	Futebol José Astophi - Prata	unid	120
33	Futebol José Astophi - Bronze	unid	120
34	Pró Atletismo - Ouro	unid	360
35	Pró Atletismo - Prata	unid	360
36	Pró Atletismo - Bronze	unid	360
37	Pró Natação - Ouro	unid	360
38	Pró Natação - Prata	unid	360
39	Pró Natação - Bronze	unid	360
40	Medalhas Cor Ouro - Distribuição	unid	20.000
41	Medalhas Cor Prata - Distribuição	unid	20.000
42	Medalhas Cor Bronze - Distribuição	unid	20.000

LOTE 02			
1	Jogos Abertos do Interior Troféu Campeão Geral – Ouro	unid	40
2	Jogos Abertos do Interior Troféu Vice-Campeão Geral– Prata	unid	40
3	Jogos Abertos do Interior Troféu 3º Colocado Geral – Bronze	unid	80
4	Jogos Regionais - Troféu 1º Colocado – Modalidades	unid	600
5	Jogos Regionais - Troféu 2º Colocado – Modalidades	unid	600
6	Jogos Regionais - Troféu 3º Colocado – Modalidades	unid	600
7	Troféu Campeão Geral – Jogos Regionais.	unid	190
8	Troféu Vice-Campeão Geral – Jogos Regionais	unid	190
9	Troféu 3º Colocado Geral – Jogos Regionais	unid	190
10	Jogos da Melhor Idade - Troféu 1º Lugar	unid	10
11	Jogos da Melhor Idade - Troféu 2º Lugar	unid	10
12	Jogos da Melhor Idade - Troféu 3º Lugar	unid	10
13	Jogos Abertos da Juventude - Ouro - Troféu 1º Lugar Campeão Geral	unid	35
14	Jogos Abertos da Juventude - Prata - Troféu 2º Lugar Campeão Geral	unid	35

15	Jogos Abertos da Juventude - Prata - Troféu 1o Lugar Campeão Geral	unid	35
16	Copas Basquete/Futsal/Handebol/Voleibol - Modalidades - Troféu 1º Lugar	unid	10
17	Copas Basquete/Futsal/Handebol/Voleibol - Modalidades - Troféu 2º Lugar	unid	10
18	Copas Basquete/Futsal/Handebol/Voleibol - Modalidades - Troféu 3º Lugar	unid	10
19	Copa Ginástica Artística - Troféu 1º Lugar	unid	8
20	Copa Ginástica Artística - Troféu 2º Lugar	unid	8
21	Copa Ginástica Artística - Troféu 3º Lugar	unid	8
22	Copa Ginástica Rítmica - Troféu 1º Lugar	unid	5
23	Copa Ginástica Rítmica - Troféu 2º Lugar	unid	5
24	Copa Ginástica Rítmica - Troféu 3º Lugar	unid	5
25	Ginastrada - Troféu 1º Lugar	unid	10
26	Ginastrada - Troféu 2º Lugar	unid	10
27	Ginastrada - Troféu 3º Lugar	unid	10
28	Futebol José Astophi - Troféu 1º Lugar	unid	8
29	Futebol José Astophi - Troféu 2º Lugar	unid	8
30	Futebol José Astophi - Troféu 3º Lugar	unid	8
31	Pró Atletismo - Troféu 1º Lugar	unid	7
32	Pró Atletismo - Troféu 2º Lugar	unid	7
33	Pró Atletismo - Troféu 3º Lugar	unid	7

34	Pró Natação - Troféu 1º Lugar	unid	7
35	Pró Natação - Troféu 2º Lugar	unid	7
36	Pró Natação - Troféu 3º Lugar	unid	7
37	PARESP - Ouro	unid	15
	PARESP - Prata	unid	300
38	Distribuição - Troféu 58cm	unid	1.000
39	Distribuição - Troféu 54cm	unid	1.000
40	Distribuição - Troféu 50cm	unid	1.000
41	Distribuição - Troféu 90cm	unid	700
42	Distribuição - Troféu 80cm	unid	700
43	Distribuição - Troféu 70cm	unid	700

Os quantitativos estimados para as medalhas da categoria Medalha JOMI – Jogos da Melhor Idade – Bronze apresentam quantitativo superior às categorias ouro e prata, tendo em vista que parte das medalhas de bronze será destinada à participação dos atletas nas competições promovidas pela Secretaria Estadual de Esportes, além da premiação regular dos colocados.

A medida visa incentivar a participação esportiva, não apenas dos atletas vencedores, bem como promover a integração entre os participantes e valorizar os atletas inscritos nos eventos integrantes do Calendário Esportivo 2026, razão pela qual os quantitativos não guardam proporcionalidade direta entre as categorias ouro, prata e bronze.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.680.714,61

Os valores estimados foram obtidos de acordo com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 3º e 7º do Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

No documento “Quadro Comparativo de Preços”, elaborado conforme determina o art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, foram considerados, para o presente objeto, os seguintes critérios:

- inciso I: consulta ao PNCP;
- inciso IV: pesquisa direta com fornecedores do ramo.

Os demais critérios demonstraram-se prejudicados, uma vez que não há tabela referencial aplicável ao presente objeto (inciso III), bem como não houve contratação pela Administração Pública em período inferior a 01 (um) ano com objeto integralmente compatível (inciso II).

Os valores estimados serão devidamente demonstrados no documento “Quadro Comparativo de Preços” juntado ao processo SEI nº 016.00002000/2026-95.

A pesquisa de preços junto ao PNCP foi realizada; contudo, verificou-se limitação na utilização dos valores encontrados como parâmetro exclusivo para formação de preços, tendo em vista que os troféus e medalhas objeto da presente contratação possuem especificações técnicas, layouts, dimensões, acabamentos e características personalizadas próprias dos eventos promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes, dificultando a identificação de objetos integralmente compatíveis para comparação direta.

Dessa forma, visando maior segurança na formação do preço estimado, a Administração utilizou também pesquisa direta com fornecedores do ramo, observando os critérios previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Os itens estão agrupados em lotes, devido ao cronograma de modalidades esportivas e premiações, uma vez possuírem a mesma natureza de materiais, relacionados ao mesmo segmento de mercado, favorecendo, assim, a competição entre empresas que atuam no ramo.

A rigor, o agrupamento de vários itens em um mesmo lote não compromete a competitividade do certame, desde que várias empresas, que atuam no mercado, apresentem condições e aptidão para cotar todos os itens, principalmente levando-se em consideração a modalidade adotada, em que os recursos de tecnologia de informação têm como principal vantagem, aproximar pessoas, encurtar distâncias, resultando em considerável ampliação da competitividade, gerando, conseqüentemente, inúmeras repercussões positivas num processo de licitação pública, dentre estas, a de aumentar a probabilidade de a Administração Pública firmar contrato mais vantajoso, haja vista que ela recebe mais propostas, beneficiando a eficiência em contratos administrativos.

Agrupar itens em lotes para materiais similares pode ser justificado por diversas razões, facilitando o transporte e a armazenagem, reduzindo custos operacionais e o tempo de manuseio. Permite negociações mais vantajosas com fornecedores, resultando em descontos e melhor aproveitamento de recursos. Reduz o risco de perda e desperdício, uma vez que facilita o controle e fiscalização.

Com os itens agrupados, é mais fácil atender rapidamente a demandas específicas. Melhorando o tempo de resposta em projetos, facilitando a inspeção e o controle de qualidade, assegurando que todos os componentes atendam aos padrões exigidos, além de tornar o processo de identificação e acesso aos itens mais eficiente, melhorando a produtividade da equipe. Assim o agrupamento de itens similares e com o mesmo propósito, torna-se uma prática vantajosa tanto do ponto de vista econômico quanto operacional.

Para o presente fornecimento, não haverá cota reservada para o Lote nº 01 e 02. A administração aplicará, na presente licitação, o artigo 49, III da Lei Complementar 123/2006 e o art. 10, II do Decreto nº 8.538/2015, devido a padronização do produto.

Para o presente fornecimento, não será aplicada cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 10, inciso II, do Decreto nº 8.538/2015, considerando que a divisão do objeto poderá comprometer a padronização visual, a uniformidade dos materiais, a logística operacional e a economia de escala da contratação.

A divisão do objeto em dois lotes distintos — sendo o Lote 01 destinado ao fornecimento de medalhas e o Lote 02 ao fornecimento de troféus — visa promover maior eficiência na execução contratual, considerando as especificidades técnicas e produtivas de cada item, bem como a dinâmica do mercado fornecedor relacionado às premiações esportivas.

A medida observa a natureza do objeto e as características do nicho de mercado, no qual é comum a atuação de empresas especializadas em determinados tipos de premiações, contribuindo para a ampliação da competitividade do certame e para a participação de um maior número de licitantes aptos ao atendimento da demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, bem como possui compatibilidade com o PPA, LDO e LOA da Secretaria Estadual de Esportes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender à necessidade da Secretaria.

II - Com a presente contratação a Secretaria almeja ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
- Maximização dos resultados da governança administrativa;

Sob aspecto técnico operacional os objetivos pretendidos com a contratação para confecção e fornecimento de medalhas e troféus são:

I - Garantir uma premiação de qualidade e inspiradora, reconhecendo o empenho, a dedicação e o talento dos participantes.

II - Valorizar o esporte, estimulando a prática de atividades físicas e o surgimento de novos talentos.

III - Fortalecer o engajamento da comunidade com as competições esportivas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da ata de registro de preços.

A Contratada deverá manter contato constante com o fiscal e gestor do contrato, visando a efetuar fornecimento nos termos definidos no processo de contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O presente objeto não apresenta impacto ambiental determinável, contudo a CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da Lei nº 14.133/2021. Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental. Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais recicláveis, reciclados ou de menor impacto ambiental, observadas as especificações técnicas e a viabilidade mercadológica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do acima exposto verifica-se a viabilidade técnica, operacional e econômica para a continuidade do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORA FELLAO ALMEIDA

COORDENADORA GERAL



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 13:00:43.